



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: Secretaria dos Negócios Jurídicos

OBJETO: Aquisição e instalação de duas persianas para as janelas das salas 26 e 27 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição e instalação das persianas, pois janelas das salas 26 e 27 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos não possuem nenhum tipo de vedação para o sol, aumentando o calor e claridade do ambiente de trabalho, conseqüentemente dificultando o desenvolvimento do trabalho no setor.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer e instalar duas persianas horizontais, de alumínio, na cor alumínio, medindo 1,55m de largura por 1,65m de altura.

QUANTIDADE

2 (duas) persianas horizontais, de alumínio, na cor alumínio, medindo 1,55m de largura por 1,65m de altura.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da aquisição é de R\$ 1.106,66, diante dos orçamentos e das pesquisas realizadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

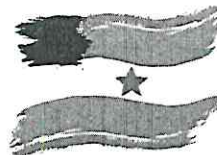
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de compra.

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta aceita e, ainda:

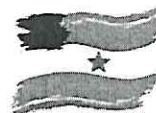


2



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo determinado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos no seguinte endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1490, Centro, Sala 26 e 27, Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto, conforme segue, procedência e prazo de garantia ou validade.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A nota fiscal/fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

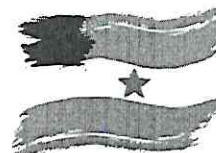
Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Contrato Social e alterações;
- f) Atestado de Capacidade Técnica.
- g) Demais documentos exigidos pela Lei de Licitações





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



FORMA DE EXECUÇÃO

Após a efetivação a entrega deverá ser realizada a Secretaria dos Negócios Jurídicos no prazo de 7 a 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Monte Alto, 27 de setembro de 2024.

José Henrique Frasca Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos

